



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENFERMAGEM, SAÚDE E HIGIENE
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAIS3627074

Raimundo Nonato da Silva Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000099349098-0 DATA DE EXPEDICAO 25/01/2018

NOME RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO DA CONCEICAO SOUSA E LUZIA DA SILVA SOUSA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1975

DOC ORIGEM NASC. N.26429 FLS.227 LIV.90 A

CPF 738849603-34

SÃO LUIS-MA

P-007

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 29/08/63

VIA-02

Fls. Nº 576
Proc. Nº 052
Rubrica 60

COPIA COM ORIGINAL

15 / 06 / 2022

[Handwritten signatures and initials]

**"3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP"**

Fl. Nº 577
Proc. Nº 052
Rubrica 60

1 - MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, brasileira, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascida em 28/07/1972, solteira, comerciante, portadora do CPF nº. 659.917.883-91 e da carteira de identidade nº. 99189398-0 SEJUSP-MA, emitida em 09/10/1998, residente e domiciliada na Rua 15 de Março nº 02, Bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000.

2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, o nome empresarial da empresa é: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, Com sede na rua 15 de Março nº 04 A, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21200656683, em sessão de 17/11/2008, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 10.513.669/0001-30, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social.

Clausula Primeira - Da Retirada da Sócia:

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididas em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Dando ao sócio integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes à parte ora transacionada, Totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta ato, assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Clausula Segunda - Da Alteração do Capital Social:

O Capital social da empresa que era R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O acervo desta Sociedade, ora Alterada, é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora alterada.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, Com sede na rua 15 de Março nº 04 A, Bairro área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras Ma, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Clausula Terceira - O Porte da Empresa passa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

**"3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP"**

Clausula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades a partir de 17/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O Objeto é:

Fls. Nº 578
Proc. Nº 052
Rubrica LO

41204/00 - Construção de Edifícios.
38114/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.
42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.
42138/00, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas.
42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42227/02 – Obras de Irrigação.
43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)
42995/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
43134/00 – Obras de Terraplenagem.
49248/00 - Transporte Escolar.
49230/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
42120/00 – Construção de Obras-de-arte Especiais, (Construção e recuperação de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).
42928/02 – Obras de Montagem Industrial.
43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.
43916/00 – Obras de Fundações.
43991/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.
77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
77322/01 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimos.
77322/02 – Aluguel de Andaimos.
77195/99 – Locação de Outros Meios de transporte não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Trator de Pneu, Caminhões, Basculantes, Pá Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibra - Dora, reboque, semi-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

Clausula Sexta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postar a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona – A Sociedade é Administrada por :

A Sociedade será administrada pelo administrador sócio: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1975, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de nº. 738.849.603-34, e RG de nº. 99349098-0 SEJUSP-MA, emitida em 14/10/1998, residente e domiciliado na Rua 15 de Março nº. 02, Bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000.

Clausula Décima – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócios.

J

[Handwritten signatures and initials]

**"3º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE R N DA S, SOUSA & CIA LTDA - EPP "**

Fls. Nº 579
Proc. Nº 058
Rubrica LO

Cláusula Décima Terceira – O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quinta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusulas Décima Sexta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 01 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
Sócio Adm

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
Socio Retirante





Fls. Nº 580
Proc. Nº 052
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65991788391	MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 13:15 SOB N° 20211450855.
PROTOCOLO: 211450855 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108892580. CNPJ DA SEDE: 10513669000130.
NIRE: 21200656683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. Nº 581
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.669/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2008
NOME EMPRESARIAL R N DA S SOUSA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA KOMARQUE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 15 DE MARCO	NUMERO 04	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO AREA AVACADA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3531-1079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 11:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 582
Proc. Nº 052
Rubrica 60

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N DA S SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 10.513.669/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:14 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **3E21.EA33.771A.22D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--

Fls. Nº 583
Proc. Nº 052
Rubrica 60



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.669/0001-30
Razão Social: R N DA S SOUSA E CIA LTDA
Endereço: RUA 15 DE MARCO 04 / AREA AVANCADA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
/ MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

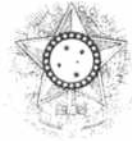
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060500413741305804

Informação obtida em 08/06/2022 05:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Tribunal Superior do Trabalho
TST - 1ª TurmaFis. Nº 584
Proc. Nº 052
Rubrica 60**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R N DA S SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.669/0001-30

Certidão nº: 18247154/2022

Expedição: 08/06/2022, às 05:28:03

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N DA S SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.309.707-0
RAZÃO SOCIAL: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/12/2021

Fls. Nº 585
Proc. Nº 058
Rubrica 60

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.513.669/0001-30
RAZÃO SOCIAL: R N DA S SOUSA & CIA LTDA
NIRE: 21200656683
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: eas@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000
ENDEREÇO: RUA 15 DE MARCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (99)3531-1079
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 04
BAIRRO: AREA AVACADA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 15 DE MARÃO
COMPLEMENTO: A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 04
BAIRRO: AREA AVANÇADA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
10	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
12	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
15	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
18	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
19	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	3 - CONTADOR
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	205 - ADMINISTRADOR

REPRESENTANTES LEGAIS			Fls. Nº
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	Proc. Nº
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	101 - SÓCIO	052
			Rubrica

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição









ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Fls. 587
Proc. 058
Rubrica 60

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 767 Situação: Ativo

Inscrição Municipal: 30.00.200

Nome/Razão Social: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10513669000130

Endereço: RUA 15 DE MARÇO, 04 - ÁREA AVANÇADA - 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

IE/RG: 12.309.707-0 Órgão Emissor:

Telefone: Celular/FAX:

E-Mail:

Nome de Fantasia: CONSTRUTORA KOMARQUE

Tipo Contribuição: I.S.S. e Alvara de Funcionamento

Natureza Jurídica: Micro e Emp. Peq. Porté (ME/EPP)

Classificação: Prestacao de Serviço

Tipo: Tributavel

Valor Base (M2): 50,00 Nº do Alvará: 7,00

Valor Est. ISSQN:

Horário Funcion: Das 7:00 às 17:00 horas

Nr. Técnicos: Nr. Empregados:

CNAE: Construção de edificios

Outras Atividades: 41.20-4-00 - Construção de edificios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.23-0-02 - Serviç

CONFERE COM ORIGINAL
25/06/2022

[Handwritten signature]

Data do Cadastro: 02/05/2011

Emitido no dia: 29/03/2022

[Handwritten signature]
José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação
Município de Fortaleza - 044/2021

[Handwritten signatures]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Fls. Nº 588
Proc. Nº 058
Rubrica 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.963.394/001-11
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000767/2022

Nome/Razão Social
767-R N DA S SOUSA & CIA LTDA

Inscrição 30.00.200	CNPJ 10513669000130	CGF 12.309.707-0	Classificação Prestacao de Servico
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------	--

Nome de Fantasia
CONSTRUTORA KOMARQUE

Endereço do Contribuinte
RUA 15 DE MARÇO, 04
ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA **CEP: 65.805-000**

Área (m2) 50,00	Data de Emissão 19/1/2022	Data de Validade 31/12/2022
---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Atividades:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Horário de Funcionamento
Das 7:00 às 17:00 horas

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 19 de Janeiro de 2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Maria Coelho dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Fortaleza - 2022

CONFERE COM ORIGINAL
15.106.12022

[Handwritten signatures and marks]



Fls. Nº 589
Proc. Nº 052
Rubrica 60

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051002/22

Data da

05/04/2022 09:55:46

Inscrição Estadual: 123097070

CPF/CNPJ: 10513669000130

Razão Social: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA 15 DE MARCO, 04 CEP: 00000000 - AREA AVACADA

Telefone: (99)35311079

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2022 05:21:09



Fls. Nº 590
Proc. Nº 052
Rubrica *W*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013834/22

Data da

28/02/2022 06:49:02

Inscrição Estadual: 123097070

CPF/CNPJ: 10513669000130

Razão Social: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA 15 DE MARCO, 04 CEP: 00000000 - AREA AVACADA

Telefone: (99)35311079

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2022 05:21:37



Fls. Nº 591
Proc. Nº 052
Rubrica 60

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 08/09/2022
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte N DA S SOUSA & CIA LTDA
CPF/CNPJ 10.513.669/0001-30
Inscrição Estadual **.***.***_*
Inscrição Municipal 30.00.200
Endereço RUA 15 DE MARÇO , AREA AVANÇADA, Nº 04, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA CEP: 65805-000.
Atividade Principal Construção de edifícios.
Data da Liberação 08/06/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referênciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de JUNHO de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

CONFERE COM ORIGINAL
15/06/2022



Fls. Nº 592
Proc. Nº 052
Rubrica 10

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 08/09/2022

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte N DA S SOUSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ 10.513.669/0001-30

Inscrição Estadual **.***.***_*

Inscrição Municipal 30.00.200

Endereço RUA 15 DE MARÇO , AREA AVANÇADA, Nº 04, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA CEP: 65805-000.

Atividade Principal Construção de edifícios.

Data da Liberação 08/06/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de JUNHO 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Decreto nº 011/2021

CONFERE COM ORIGINAL
15/06/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847581/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SUZANA DANTA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SUZANA DANTA SOUSA**
Registro: **116345MA** RNP: **1919188495**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Fls. Nº 593
Proc. Nº 058
Rubrica LO

Número da ART: **MA20210410332** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2021** Baixada em: **26/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**

Contratante: **PAROQUIA MENINO JESUS** CPF/CNPJ: **06.080.154/0011-99**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** UF: **MA** CEP: **65805000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 82.193,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: **PRÓXIMO A ESCOLA MARCELINO MACHADO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** UF: **MA** CEP: **65805000**
Coordenadas Geográficas: **-6.962747, -46.168423**
Data de início: **08/03/2021** Conclusão efetiva: **26/04/2021**
Finalidade: **Religioso**
Proprietário: **PAROQUIA MENINO JESUS** CPF/CNPJ: **06.080.154/0011-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.4 - EM RADIER 52 - Execução de reforma 804.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA, NA RUA 15 DE MARÇO, S/N, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, CEP: 65805-000, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE 350M DE PISO DO PÁTIO. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS= 1,1M³, CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA = 2,6M³, ALVENARIA= 75M³, CHAPISCO=150M³, REBOCO = 150M³, REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PAREDES INTERNAS TIPO ESMALTADA= 44M² E REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PISO = 54M², PISO EM CONCRETO 750M², BANCADA EM GRANITO = 5M², TRAMA DE AÇO PARA TELHADO = 48M², TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO= 48M², TRAMA DE MADEIRA = 34M², TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN = 124M², PINTURA EM TINTA LÁTEX = 832M², INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA DA OBRA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2021, às 19:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847581/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847581/2021
21/06/2021, 12:54
wWzdZ

Fls. Nº 594
Proc. Nº 052
Rubrica 60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWzdZ

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/07/2021, às 19:16.

PAROQUIA MENINO JESUS
Praça Israel Nogueira s/n centro -
65805-000 Fortaleza dos Nogueira- MA
C N P J 06.080.154/0011-99

Fls. Nº 595
Proc. Nº 052
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

DADOS DA ORA/SERVIÇOS
LOCAL: PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA S/N CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 08/03/2021 A 26/04/2021

DADOS DO CONTRATANTE
PAROQUIA MENINO JESUS
C N P J 06.080.154/0011-99

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA
NOME: RNDAS SOUSA & CIA LTDA
C N P J 10.513.609/0001-30

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: SUZANA DANIA SOUSA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 1919188495
REGISTRO DO CREA-MA: 116345-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
 REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGRFIA SÃO JOÃO BATISTA, NA RUA 15 DE MARÇO, S/N. BAIRRO ÁREA AVANÇADA, CEP: 65805-000, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE 350M2 DE PISO DO PÁTIO, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS- 1,1M, CONCRETO FCK - 25MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA - 2,6M, ALVENARIA- 75M, CHAPISCO-150M, REBOCO = 150M, REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PAREDES INTERNAS TIPO ESMALTADA= 44M, E REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PISO = 54M, PISO EM CONCRETO 750M, BANCADA EM GRANITO = 5M, TRAMA DE AÇO PARA TELHADO = 48M, TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCEMENTO = 48M, TRAMA DE MADEIRA = 54M, TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN = 124M, PINTURA EM TINTA LÁTEX = 842M, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA DA OBRA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:
 REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: *[Assinatura]*
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Assinatura]*
 Engenheira civil
 CREA MA: 1118985516
 CPF: 062.905.183-64

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 Av. José Silveira nº 1311 - CEP: 65000-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
 Tel.: (98) 3531-3118 (Fax): (98) 498-4720 (C): (98) 498-4601
 E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Power: Juicio nº 5.1716 - Seção
 RECEBIMOS 1302406244871EF (Código)
 24/05/2021 15:16:01 - Ator
 13/17/2 - Parte: Sr. JOAO PEDRO
 MIRANDA PEREIRA, Rec. Físico
 Autor: Euzébio - Total: R\$ 5.12 - Em
 R\$ 4.62 FERC R\$ 0,17 FAJEP R\$
 0,16 TEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br



Fortaleza dos Nogueiras 24 de maio de 2021
[Assinatura]
 Aluísio A. J. Costa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847581/2021, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 847581/2021
 01/07/2021, 19:16
 Chave de Impressão: wWzdZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém folhas

[Assinaturas]



PAROQUIA MENINO JESUS
Praça Israel Nogueira s/n centro –
65805-000 Fortaleza dos Nogueira- MA
C N P J 06.080.154/0011-99

Fls. Nº 596
Proc. Nº 052
Rubrica 60

LAUDO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, estabelecida na Rua 15 de Março, nº 04a bairro área avançada, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PAROQUIA MENINO JESUS** Praça Israel Nogueira s/n centro – 65805-000 Fortaleza dos Nogueira- C N P J 06.080.154/0011-99, de contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de reforma e ampliação da Igreja São João Batista, o objeto do presente contrato terá uma área de reforma de 804,00m², executado na rua 15 de Março s/n Bairro Área Avançada 65805 000 Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras – MA. O valor global do presente contrato é de R\$ = R\$ 82.193,06 (oitenta e dois mil cento e noventa e três reais e seis centavos)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, até a presente data.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de maio de 2021

Georgina Luana Ribeiro dos Reis Maia

Georgina Luana Ribeiro dos Reis Maia
Engenheira civil
CREA MA: 1118985516
CPF: 062.905.183-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847581/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 847581/2021
01/07/2021, 19:16

Chave de Impressão: wWzdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém folhas

[Handwritten signatures]



Fls. Nº 597
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60



R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.069/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20
 Rua 15 de Março, 94 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
 Fone: (98) 3533-1073 - E-mail: rnsousa@netmail.com

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA

Bancos
 SINAPI - 25
 12/2020 -

Orçamento Sintética

Item	Código Banc	Descrição	Und	Qua	Valor Unit	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2		DEMOLIÇÕES					3.266,66
2.1	97047 Proprio	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBRACIMENTO METALICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	15	2,10	2,69	40,35
2.2	97650 Proprio	DEMOLIÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	15	4,51	5,78	86,70
2.3	97825 Proprio	DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO DE CONCRETO	M²	350	7,00	8,97	3.139,50
3		INFRA ESTRUTURA					5.328,44
3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA PALDRAME COM PREVISÃO DE FORMAS AF_06/2012	m³	1,1	45,23	57,98	63,77
3.2	10106 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X28CM - ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM TRO PARO EM RE-CONCRETO AF_05/2020	m³	8	278,00	356,39	2.851,12
3.3	95933 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 8x25 MM AF_06/2017	m³	2,5	65,00	83,33	208,32
3.4	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PAREDES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-LIBRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2020	m³	2,5	68,00	87,17	217,92
3.5	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	25	12,28	15,74	393,50
3.6	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 100 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	32	8,76	11,23	359,36
3.7	94921 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TIPO C12,3,2 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	m³	1,8	375,18	480,98	865,76
3.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	1,8	145,18	186,12	335,01
3.9	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	0,8	32,85	42,11	33,68
4		PISOS E REVESTIMENTOS					8.122,76
4.1	87639 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 3CM AF_06/2014	m²	45	33,12	42,45	1.910,25
4.2	87057 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG AF_08/2019	m³	0,8	335,86	430,57	344,45
4.3	87281 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	m³	1,2	302,98	386,42	466,10
4.4	81251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM TRABALHAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 24X44 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	m²	54	41,81	53,00	2.894,40
4.5	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (IN) FINAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MENOS ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	44	44,46	56,99	2.507,56
5		SUPER ESTRUTURA					6.311,81
5.1	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM ESPESURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m³	75	42,00	53,84	4.038,00
5.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	52	9,00	11,53	599,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847581/2021, em 21/06/2021



Certidão nº 847581/2021
 01/07/2021, 19:16
 Chave de Impressão: wWzqZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém folhas

[Handwritten signatures and marks]



Fls. Nº 598
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60

5.3	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 100 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	25	7,50	9,61	240,00	
5.4	94971 SINAPI	CONCRETO FCK - 25MPa - TRAJO 1:2:3:2 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 500 L AF_07/2016	m³	0,8	278,00	356,39	285,11	
5.5	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	0,8	145,18	185,12	148,89	
6								1.577,75
ESQUADRIAS								
6.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MCDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1	687,00	880,73	880,73	
6.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	1,12	278,00	356,39	399,15	
6.6	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	1,2	193,63	248,23	207,87	
7								8.934,74
COBERTURA								
7.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P	m²	25	28,00	35,89	897,25	
7.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	34	53,74	68,69	2.342,26	
7.3	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	124	28,00	35,89	4.450,36	
7.4	94229 SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	12,5	78,00	99,99	1.244,87	
8								1.549,89
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	89667 SINAPI	PUNTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	3	35,00	44,87	134,61	
8.2	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	6	25,00	32,05	192,30	
8.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	4	23,00	29,48	117,92	
8.4	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	0	42,00	53,84	323,04	
8.5	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	6	21,00	26,92	161,52	
8.6	86631 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	374,01	479,46	479,46	
		CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M AF_12/2020	UN	1	110,00	141,02	141,02	
9								2.884,50
BANCADAS								
9.7	93442 SINAPI	BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO AF_10 FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5	450,00	576,90	2.884,50	
9								1.281,94
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	93148 SINAPI	PUNTO DE ILUMINAÇÃO, TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 100W/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	8	55,00	70,51	564,08	
9.2	93142 SINAPI	PUNTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	8	35,00	44,87	358,96	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847581/2021, em 21/06/2021



Certidão nº 847581/2021
 01/07/2021, 19:16
 Chave de Impressão: wWzdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém folhas

(Handwritten signatures)



Fls. Nº 599
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60

9.3	97592 SINAPI	LUMINARIA TIPO REACION, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12,13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	23,00	29,48	235,84
9.4	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESISTENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	3	32,00	41,02	123,06
10 PINTURA							
10.1	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	17	8,50	10,89	185,23
10.2	74065/00 SINAPI	APLICAÇÃO FLEXIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	160	5,50	7,05	1.128,00
10.3	88468 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA, COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	m²	832	8,50	10,89	9.060,48
12.2 GRADES							
12.2.8	MERCADO Próprio	GRADE EM METAL ON ESPAÇAMENTO PADRÃO - FORNECIMENTO E	M²	25	100,00	128,20	3.206,00
12.2.9	MERCADO Próprio	PÓRTÃO EM METALON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,6	120,00	153,84	1.015,34
13 ESTACIONAMENTO /PÁTIO/GARAGEM							
13.1.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	750	20,00	25,84	19.230,00
13.1.2	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO COR NATURAL DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	m²			0,00	0,00
13.3 BARRACA DE VENDAS							
13.3.1	100766 SINAPI	PERFIL METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINIASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	KG	40	10,78	13,81	552,40
13.3.2	100764 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINIASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	KG	32	11,39	14,60	467,20
13.4 COBERTURA							
13.4.1	92581 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TELHAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	48	36,88	47,02	2.256,96
13.4.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO L = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019	m²	48	49,44	63,38	3.042,24
LIMPEZA DA OBRA							
		LIMPEZA DA OBRA	m²	750	1,00	1,28	960,00
Total sem							
Total do BDI							8.412,78
Total Geral							82.193,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847581/2021, em 21/06/2021 emitida em



Suzana Danta Sousa
 Engenheira Civil
 CREA/PI 191918849-5
 Visto: 116345MA

Certidão nº 847581/2021
 01/07/2021, 19:16
 Chave de Impressão: wWzdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210410332

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SUZANA DANTA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1919188495

Registro: 116345MA

Fl. Nº 600
Proc. Nº 052
Rubrica

Empresa contratada: R N DA S SOUSA & CIA LTDA

Registro : 0000009814-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PAROQUIA MENINO JESUS

CPF/CNPJ: 06.080.154/0011-99

RUA PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

CEP: 65805000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 82.193,06

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Moradia Popular

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 26/05/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA

Nº: S/N

Complemento: PRÓXIMO A ESCOLA MARCELINO MACHADO

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

CEP: 65805000

Data de Início: 08/03/2021

Previsão de término: 26/04/2021

Coordenadas Geográficas: -6.962747, -46.168423

Finalidade: Religioso

Código: Não Especificado

Proprietário: PAROQUIA MENINO JESUS

CPF/CNPJ: 06.080.154/0011-99

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	804,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	804,00	m²
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	804,00	m²
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	804,00	m²
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	804,00	m²

5. Observações

ART DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA, NA RUA 15 DE MARÇO, S/N, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, CEP: 65805-000, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE 350M DE PISO DO PÁTIO. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS= 1,1M³, CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARAÇÃO MECÂNICA COM BETONEIRA =2,6M³, ALVENARIA= 75M³, CHAPISCO=150M³, REBOCO = 150M³, REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PAREDES INTERNAS TIPO ESMALTADA= 44M² E REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45 PARA PISO = 54M², PISO EM CONCRETO 750M², BANCADA EM GRANITO = 5M², TRAMA DE AÇO PARA TELHADO = 48M², TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO= 48M², TRAMA DE MADEIRA = 34M², TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN = 124M², PINTURA EM TINTA LÁTEX = 832M², INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA DA OBRA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDWW1

Impresso em: 17/06/2022 às 14:48:49 por: . ip: 45.169.11.187

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210410332

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fis. Nº 601
Proc. Nº 052
Rubrica [assinatura]

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SUZANA DANTA SOUSA - CPF: 611.125.563-03

Local _____ de _____ de _____
data

PAROQUIA MENINO JESUS - CNPJ: 06.080.154/0011-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **07/04/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8303142314**

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWDW1
Impresso em: 17/06/2022 às 14:48:49 por: , ip: 45.169.11.187





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Fls. Nº 602
Proc. Nº 052
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 230484

Validade: 30/06/2022

Nome: SUZANA DANTA SOUSA
Registro Nacional: 1919188495
CPF: 61112556303
Endereço: RUA GILBUÉS 2548 EDIFÍCIO ATLÂNTICO - APTO 202 - VERMELHA TERESINA-PI 64018010
(86) 999696388
Ano Pago: 2022 (3 de 6)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

emitida em 01/06/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FILJGI



R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est: 12.309.707-0 - Insc. Mun: 30.00.20
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
Fone: (99) 3531-1079 - Email: komarquelta5@hotmail.com

Fls. Nº 603
Proc. Nº 052
Rubrica W

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2022
DATA: 20/06/2022, às 14:00 (quatorze horas)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

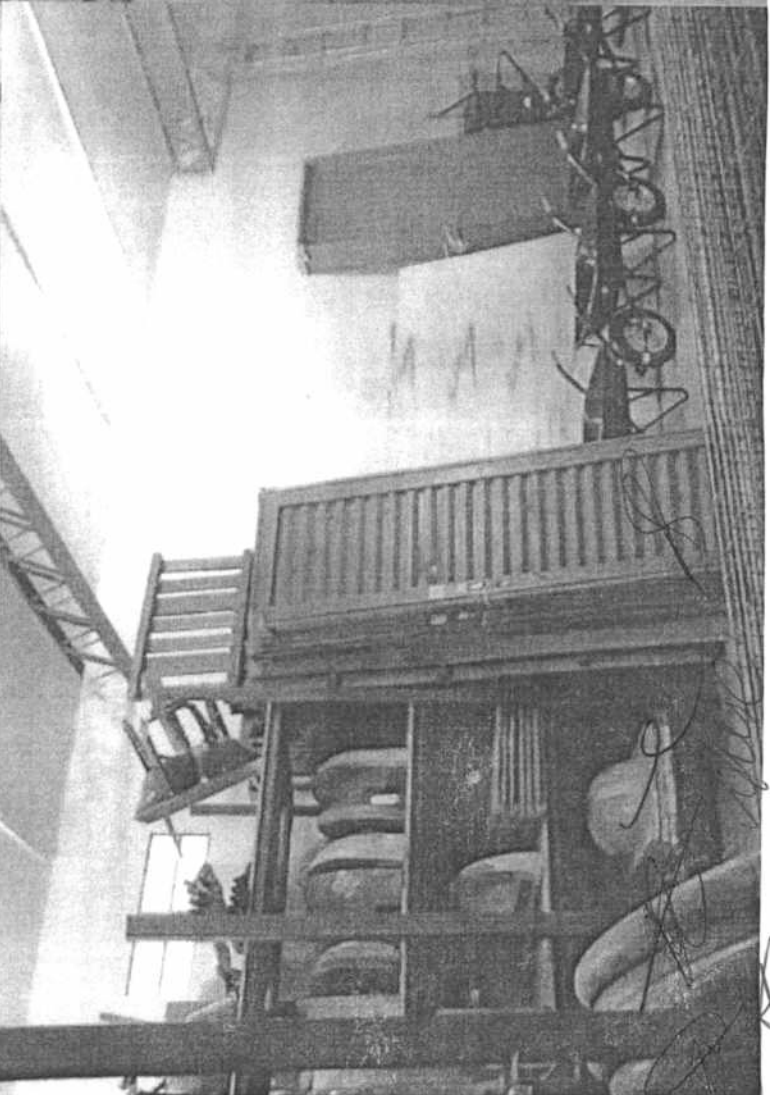
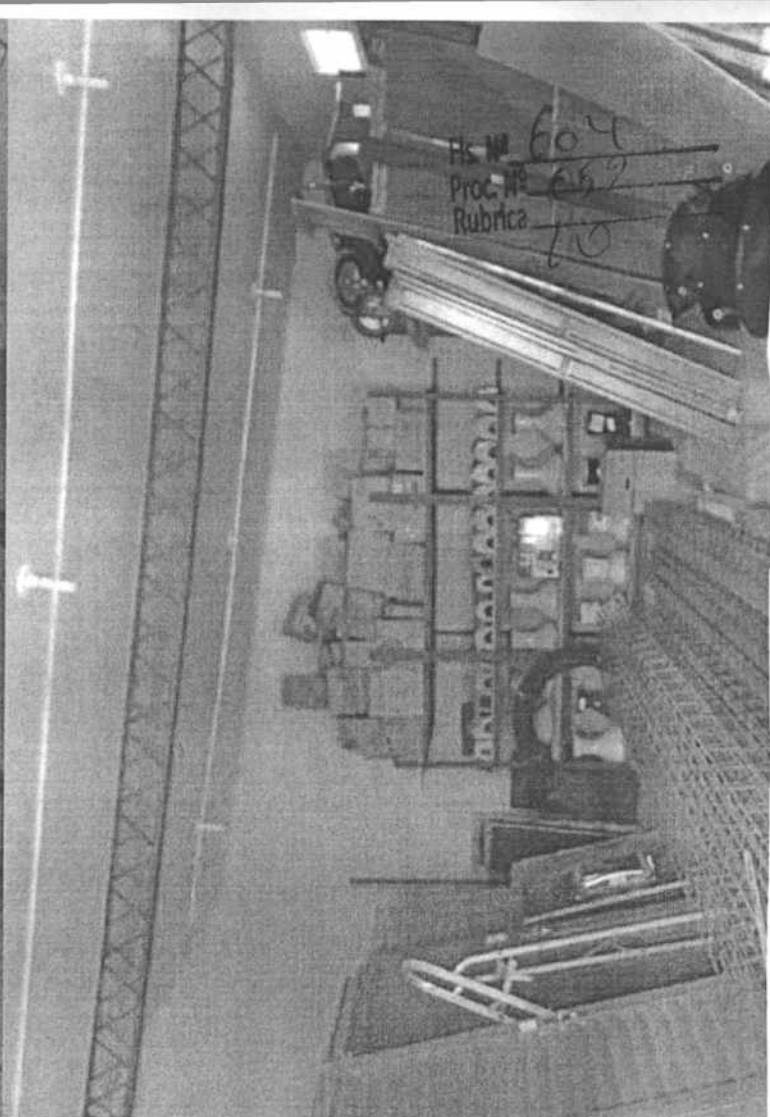
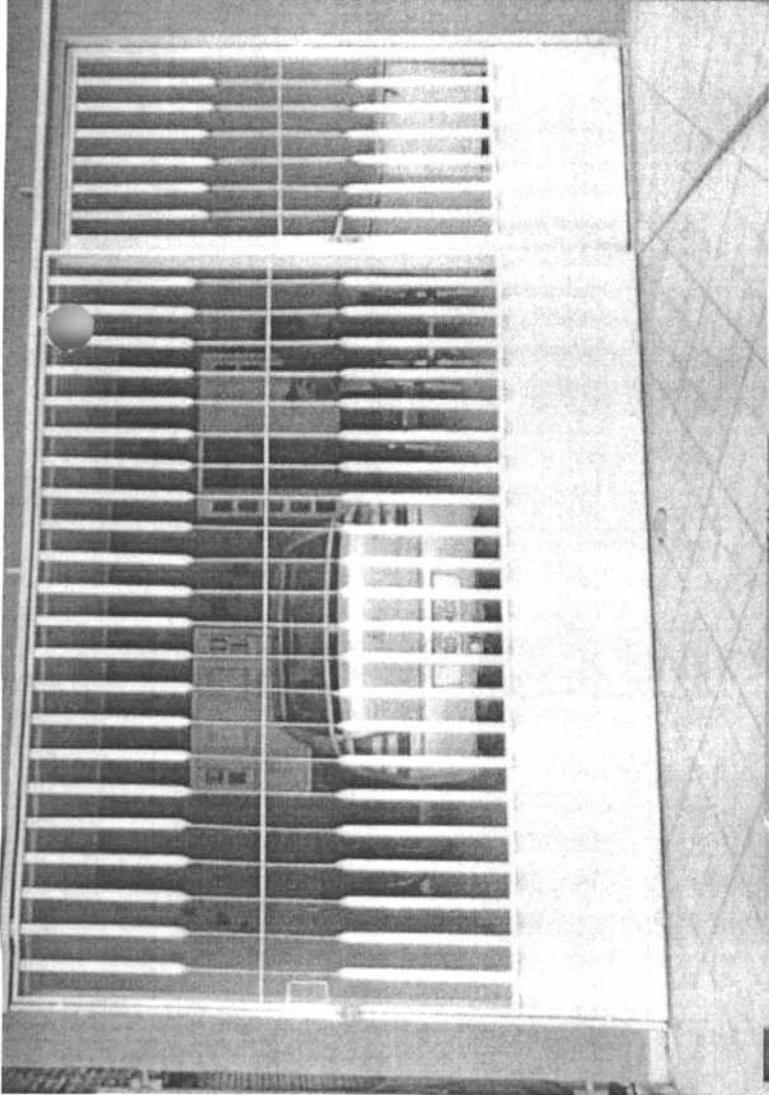
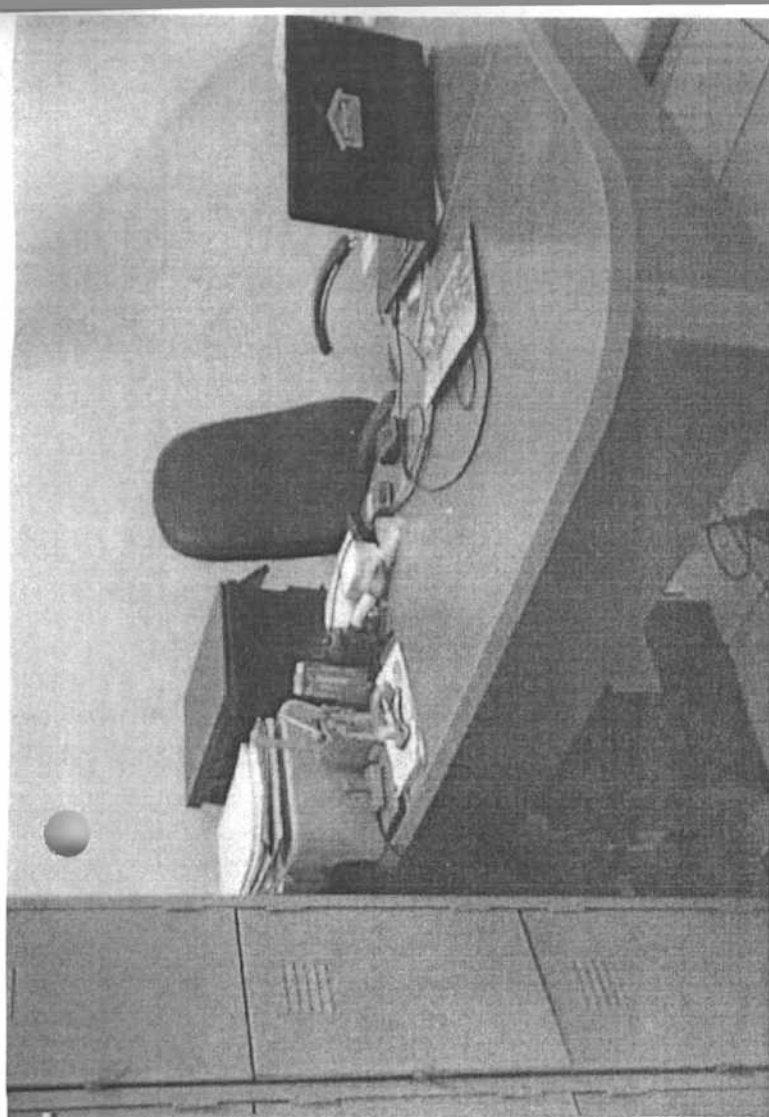
R.N. DA S SOUSA CIALTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30 Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA
65805-000
(99)98145177
Komarquelta5@hotmail.com

Fortaleza dos Nogueiras MA 20 de junho de 2022



R N DA S SOUSA & CIA LTDA
Raimundo Nonato da Silva Sousa
Sócio administrador
99349098-0 738 849 603-34







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867543/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: W9wcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 605
Proc. Nº 052
Rubrica 10

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.513.669/0001-30

Registro: 0000009814

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 06/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ETC); OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ÁREA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, TRATOR DE PNEUS, CAMINHÕES, BASCULANTES, PÁ MECÂNICA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPRESSOR, PLACA VIBRADORA, REBOQUE, SEMI-REBOQUE, TRATOR DE ESTEIRA, RETO ESCAVADEIRA E MÁQUINAS NIVELADORA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 15 DE MARCO, 04, A, AREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009814EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798160. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SUZANA DANTA SOUSA

Registro: 1919188495

CPF: 611.125.563-03

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



S. Danta Sousa
S. Danta Sousa
S. Danta Sousa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867543/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: W9wcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: MOISES VIEIRA LOPES FILHO

Registro: 1903455855

CPF: 341.371.493-72

Data Início: 11/03/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CPF: 738.849.603-34

Função: COMERCANTE

Fls. Nº 606
Proc. Nº 059
Rubrica 60

[Handwritten signatures and initials]





R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ 10.513.669/0001-30 - Insc. Est. 12.309.707-0 - Insc. Mun. 30.00.20
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueltlda@hotmail.com

Fis. Nº 607
Proc. Nº 052
Rubrica 10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2022
DATA: 20/06/2022, às 14:00 (quatorze horas)

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022 – CPL. A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10 513 669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738 849 603-34, infra assinado, indicar a Engenheira civil SUZANA DANTA SOUSA, inscrito no CREA sob nº 1919188495, inscrita no CPF nº 611.125.563-03 e portadora da CI nº 0455148982012-7 SSPMA, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022 - CPL em epigrafe. Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de CONCLUSÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS do município de formosa da serra negra/ma.

Fortaleza dos Nogueiras MA 20 de junho de 2022

R N DA S SOUSA & CIA LTDA
Raimundo Nonato da Silva Sousa
Sócio administrador
99349098-0 738 849 603-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 608
Proc. Nº 052
Rubrica 10

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Venho por meio desta informar que o Sr RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA, responsável pela empresa RN DA S SOUSA E CIA LTDA inscrita no CNPJ 10.513.669/0001-30, veio fazer visita da obra que tem como objeto **CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE 06 SALAS NO POVOADO PORTO DO SIBIL no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme concorrência (005/2022).**

Formosa da Serra Negra/MA, 14 de junho de 2022.


Jordania de Andrade Bezerra
Engenheira Civil
CREA: 111723613-7
Portaria Nº 029/2021





CERTJUDONE-SJDB - 1212022
Código de validação: 53C4A98FF9

Número da guia: 22050901001255602.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **R N D A S SOUSA & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.513.669/0001-30**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 09/06/2022 14:10 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CONFERE COM ORIGINAL

Fls. Nº 610
Proc. Nº 052
Rubrica *to*

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA 15 DE MARCO, nº 04, A, bairro AREA AVANÇADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.669/0001-30 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200656683 por despacho de 17/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 738.849.603-34
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG:785.665 SSPPI
CRC: 7670-MA



Balço Patrimonial em 2021			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	935.816,14	Passivo Circulante	108.325,77
Disponibilidades	390.888,54	Obrigações de Curto Prazo	108.325,77
Numerários em Espécie	371.302,24	Fornecedores	8.583,45
Caixa Geral	371.302,24	Fornecedores Nacionais	8.583,45
Caixa	371.302,24	Fornecedores Diversos	8.583,45
Bancos	19.549,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	99.742,32
Contas Correntes	19.549,77	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	289,73
Banco do Brasil	19.549,77	INSS a Recolher	289,73
Aplicações Financeiras	36,53	Obrigações Fiscais	99.452,59
Aplicações Financeiras	36,53	IRRF a Recolher	147,53
BB Renda Fixa 500	36,53	Simplex a Recolher	21.605,37
Cientes	542.850,28	Simplex Parcelamento	77.699,69
Cientes Nacionais	504.994,88	Passivo não Circulante	23.293,47
Duplicatas a Receber	504.994,88	Obrigações de Longo Prazo	23.293,47
Cientes Diversos	504.994,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.293,47
Cientes Internacionais	37.855,40	Obrigações Fiscais	23.293,47
Duplicatas a Receber	37.855,40	Parcelamento de Impostos Federais	23.293,47
Cientes Diversos	37.855,40	Patrimônio Líquido	823.060,53
Créditos	332,24	Capital Realizado	250.000,00
Créditos com Terceiros	332,24	Capital Social	250.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	332,24	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00
IRPJ a Recuperar	332,24	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00
Despesas do Exercício Seguinte	1.745,08	Outras Contas	573.060,53
Despesas do Exercício Seguinte	1.745,08	Outras Contas	573.060,53
Despesas Antecipadas	1.745,08	Lucros Acumulados	729.725,02
Prêmios de Seguros a Apropriar	612,57	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	729.725,02
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.132,51	(-) Prejuízos Acumulados	156.664,49
Ativo não Circulante	18.863,63	(-) Prejuízos Acumulados	156.664,49
Imobilizado	18.863,63		
Bens em Operação	18.863,63		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.863,63		
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.620,43		
Veículos	12.243,20		
Total do Ativo	954.679,77	Total do Passivo	954.679,77

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 954.679,77 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), que esta conforme no Livro Diário de nº 013 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão son nº 20220141274 em 01/02/2022.

Fortaleza dos Nogueiras-MA. 31 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 738.849.603-34
 RG: 99.349.098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

Descrição		
(+) Receita Bruta Operacional		672.643,97
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		672.643,97
Vendas de Serviços		672.643,97
(-) Deduções da Receita		12.221,30
Impostos Faturados		12.221,30
ISS		7.205,66
Simplex		5.015,64
(=) Receita Líquida		660.422,67
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		353.559,27
Custo dos Produtos Vendidos		320.947,98
Custo dos Serviços Prestados		32.611,29
(=) Lucro Bruto		306.863,40
(-) Despesas Operacionais		276.206,65
Despesas Administrativas		262.794,71
Despesas Tributárias		12.122,90
Resultado Financeiro		1.289,04
Despesas Financeiras		1.289,04
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		30.656,75
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		30.656,75
(=) Resultado Líquido do Exercício		30.656,75

Fls. Nº 612
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 738.849.603-34
 RG: 99.349.098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665 SSP-PI



Fls. Nº 613
Proc. Nº 052
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 06:01 SOB Nº 20220144664.
PROTOCOLO: 220144664 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201324667. CNPJ DA SEDE: 10513669000130.
NIRE: 21200656683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Empresa: R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP - CNPJ: 10.513.669/0001-30

Fls. Nº 614 Fortes Contábil
Proc. Nº 052
Rubrica 10**Nota 1 - Contexto Operacional**

R N DA S SOUSA & CIA LTDA Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200656683 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

R N DA S SOUSA & CIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "013" da R N DA S SOUSA & CIA LTDA

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 250.000,00 dividido em 250.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes**TRIBUTAÇÃO**

R N DA S SOUSA & CIA LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP - CNPJ: 10.513.669/0001-30

Página 23 de 26
Folha: 2

Fortes Contábil

nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Fls. Nº 615
Proc. Nº 052
Rubrica 10

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da R N DA S SOUSA & CIA LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a R N DA S SOUSA & CIA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

R N DA S SOUSA & CIA LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 738.849.603-34
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG:785.665 SSPPI
CRC: 7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP - CNPJ: 10.513.669/0001-30

Fls. Nº 616
Proc. Nº 052
Rubrica 10

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 660.422,67 / 954.679,77 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,69
LC	Liquidez Corrente 935.816,14 / 108.325,77 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	8,64
LG	Liquidez Geral (935.816,14 + 0,00) / (108.325,77 + 23.293,47) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,11
LI	Liquidez Imediata 390.888,54 / 108.325,77 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,61
ML	Margem Líquida (30.656,75 / 660.422,67) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	4,64
	Rentabilidade do Ativo (30.656,75 / 954.679,77) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	3,21
SG	Solvencia Geral 954.679,77 / (108.325,77 + 23.293,47) A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	7,25

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 738.849.603-34
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG:785.665 SSPPI
CRC: 7670-MA

Fim



Fls. Nº 617
Proc. Nº 052
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2022 15:43 SOB Nº 20220141274.
PROTOCOLO: 220141274 DE 01/02/2022. NIRE: 21200656683.
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Fls. Nº 618
Proc. Nº 052
Rubrica 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201307150 em 01/02/2022, protocolo 220141274. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP
Número de Registro: 21200656683
CNPJ: 10513669000130
Município: Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
73884960334	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2022 15:43 SOB Nº 20220141274.
PROTOCOLO: 220141274 DE 01/02/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201307150. NIRE: 21200656683.
R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Fis. Nº 619
Proc. Nº 052
Rubrica 10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2022 as 10:50:22.
Válido até: 04/07/2022.
Código de Controle: 948325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. Nº 620
Proc. Nº 052
Rubrica W

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma R N DA S SOUSA E CIA LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA 15 DE MARCO, nº 04, A, bairro AREA AVANÇADA, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.669/0001-30 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200656683 por despacho de 17/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 738.849.603-34
RG:99349098-0 SEJUSP/MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG:785.665 SSPPI
CRC: 7670-MA





R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
Fone: (95) 3531-1079 - Email: komarqueldta@hotmail.com

Fls. Nº 621
Proc. Nº 052
Rubrica 10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AV JOÃO DA MATA E SILVA S/N VILA VIANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2022
DATA: 20/06/2022, às 14:00 (quatorze horas)

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados senhores,

A empresa R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.513.669/0001-30, sediada na Rua 15 de Março 04 Área Avançada Fortaleza dos Nogueiras- MA neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 99349098-0 SSPMA, e do CPF nº 738.849.603-34,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Fortaleza dos Nogueiras MA 20 de junho de 2022

R N DA S SOUSA & CIA LTDA
Raimundo Nonato da Silva Sousa
Sócio administrador
99349098-0 738.849.603-34

Fls. Nº 622
Proc. Nº 052
Rubrica 60

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/06/2022 11:41:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.684/0001-13 AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DADOS DO TOMADOR: R N DA S SOUSA CIA LTDA ME

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - R 15 DE MARCO 4 A - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo
ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
 Proposta: 3452593
 Controle Interno (Código Controle): 506795442
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000



Fls. Nº 623
 Proc. Nº 052
 Rubrica LO

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.467,91	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.467,91	19/06/2022	19/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/06/2022	13543179	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
Proposta: 3452593
Controle Interno (Código Controle): 506795442
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº 625
Proc. Nº 052
Rubrica 10

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
Proposta: 3452593
Controle Interno (Código Controle): 506795442
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 626
Proc. Nº 052
Rubrica 60

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 627
Proc. Nº 052
Rubrica

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 628
Proc. Nº 052
Rubrica 60

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 629
Proc. Nº 052
Rubrica 10

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

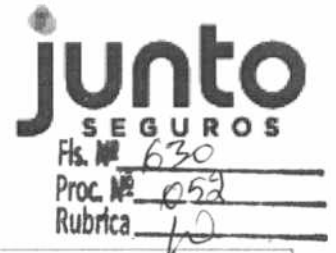


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
 Proposta: 3452593
 Controle Interno (Código Controle): 506795442
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
 SEGUROS

Fls. Nº 631
 Proc. Nº 059
 Rubrica 10

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 632
Proc. Nº 052
Rubrica 10

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
 Proposta: 3452593
 Controle Interno (Código Controle): 506795442
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 633
 Proc. Nº 052
 Rubrica 60

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
Proposta: 3452593
Controle Interno (Código Controle): 506795442
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fis. Nº 634
Proc. Nº 052
Rubrica 10

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985

Proposta: 3452593

Controle Interno (Código Controle): 506795442

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000

junto
SEGUROS

Fls. Nº 635
Proc. Nº 052
Rubrica 60

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0369985
 Proposta: 3452593
 Controle Interno (Código Controle): 506795442
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0369985.000000



Fls. Nº 638
 Proc. Nº 057
 Rubrica 10

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0369985

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signatures and marks]